

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 111 de 01 de abril de 2020, através de seu Presidente, RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, torna público que concluiu o julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO referente ao Processo Licitatório nº 017/2020, na modalidade Carta Convite nº 004/2020 que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO E SOLICITAÇÃO., realizada aos 12 dias de junho de 2020, sendo o seguinte: LICITANTE(S) HABILITADA(S): FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 21.725.552/0001-37 e J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75 atenderam às exigências do edital e, portanto, aptas a participarem da segunda fase deste certame. LICITANTE (S) INABILITADA (S): NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME, CNPJ: Nº 22.975.820/0001-31 não atendeu ao requisito do ITEM 7.2.4., alínea “E” e “F” do Edital e ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.431.473/0001-65 não atendeu ao requisito do ITEM “7.2.2.2” do Edital. Está aberta a Fase Recursal, a partir da data de publicação deste Aviso referente ao Julgamento da Habilitação, consoante o artigo 109 da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei 8.666/93, e alterações posteriores e vista aberta do Processo aos interessados. Maiores informações à Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, Cedro/PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00Hs ou por e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 12 de junho de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Presidente da CPL
Portaria Nº 111/2020

Publicado por:

Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:57F4D91E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**ERRATA: ONDE SE LÊ: ITEM 7.2.5., alínea “A” do Edital.
LEIA-SE: ITEM 7.2.5., alínea “E” do Edital**

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS
INFORMAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 111 de 01 de abril de 2020, através de seu Presidente, RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, torna público que concluiu o julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO referente ao Processo Licitatório nº 016/2020, na modalidade Carta Convite nº 003/2020 que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VIRGÍNIA TAVARES NO SÍTIO REIS, ZONA RURAL DE CEDRO PERNAMBUCO, CONFORME SOLICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO ANEXO I DESTA EDITAL., realizada aos 10 dias de junho de 2020, sendo o seguinte: LICITANTE(S) HABILITADA(S): NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME, CNPJ: Nº 22.975.820/0001-31; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 21.725.552/0001-37; ELETROPT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 06.043.276/0001-33; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.106.785/0001-51 e ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.431.473/0001-65 atenderam às exigências do edital e, portanto, aptas a participarem da segunda fase deste certame. Vale registrar que a última, ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:

34.431.473/0001-65 apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual vencida, para o efeito deste certame, aplicar-se-a o direito concedido às ME e EPP e, portanto, fica obrigada a apresentar posteriormente se declarada vencedora do certame, consoante a Lei 123/2006 e alterada pela Lei 147/2014. LICITANTE (S) INABILITADA (S): AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO- AFN ENGENHARIA, CNPJ: 07.368.844/0001-39 não atendeu ao requisito do ITEM 7.2.4., alínea “B” do edital e a empresa CONSEL –CONTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.122.391/0001-33 não atendeu ao requisito do ITEM 7.2.5., alínea “A” do Edital. Está aberta a Fase Recursal, a partir da data de publicação deste Aviso referente ao Julgamento da Habilitação, consoante o artigo 109 da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei 8.666/93, e alterações posteriores e vista aberta do Processo aos interessados. Maiores informações à Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, Cedro/PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00Hs ou por e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 12 de junho de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Presidente da CPL
Portaria Nº 111/2020

Publicado por:

Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:95C81589

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2020 EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal de Cedro/PE, o Sr. ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE, aos 09/06/2020, face a declaração de Dispensa de Licitação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo 020/2020, Dispensa de Licitação 006/2020 para o Objeto: “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E CIMENTO, DESTINADO A DRENAGEM DE RUAS E COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVOS EM ANEXO.” Contratada: VICENTE JOSÉ DOS SANTOS FILHOS – PRE-MOLDADOS SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.219/0001-47. Valor R \$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Art. no 4 e Art. 4B Inciso I MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Cedro (PE), 09 de junho de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA.

Presidente da CPL. Portaria 111/2020.

Publicado por:

Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:E8D79D8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018. OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE RESIDÊNCIAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DAS RUAS DA SEDE E DA ZONA RURAL, NOS SÍTIOS REIS, RECANTO, BARRO BRANCO, FEIJÃO BRAVO, GAMELEIRA I, CEDRO VELHO E SERVIÇOS DE